

## EDITAL

### Microcredenciação em Equipamentos de Trabalhos em Altura

#### 1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Microcredenciação em Equipamentos de Trabalhos em Altura, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O Curso de Microcredenciação em Equipamentos de Trabalhos em Altura visa criar uma via altamente profissionalizante de especialização em Equipamentos para Trabalhos em Altura, dotando os alunos de conhecimentos capazes de gerir e ou executar a escolha e aplicação de equipamentos para trabalhos em altura. Existe na área uma falta de oferta formativa com elevada componente prática na região centro. A criação deste curso com um parceiro estratégico da área e com uma elevada componente de trabalho de campo vai permitir uma oferta diferenciadora. Pretende-se que os alunos aprendam a utilizar o seu conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e executar trabalhos em altura. Estas competências são consideradas fundamentais em algumas atividades profissionais. O Curso de Microcredenciação em Equipamentos de Trabalhos em Altura perfaz um total de 40 horas de ensino presencial, correspondente a 3 ECTS.

A área científica predominante: Saúde Ocupacional e Ambiental, com a classificação CNAEF 862 (Segurança e higiene no trabalho), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.

3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição:
- Licenciados em Saúde Ambiental que atuem na área da Saúde Ocupacional.
  - Técnicos Superiores e Técnicos de Segurança no Trabalho que pretendam realizar a atualização técnica e científica através de formação contínua.
  - Trabalhadores que possam desempenhar tarefas e trabalhos em altura.
  - Todos os potenciais interessados que pretendam desenvolver os seus conhecimentos e competências nesta área de formação.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são seriados e selecionados tendo em atenção os seguintes critérios:
- a) Classificação de licenciatura (CL)
  - b) Currículo académico e científico (CAC)
  - c) Experiência profissional (EP)

Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado que haja sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída para efeitos de seriação a classificação de 10 (dez) valores.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores arredondada às centésimas, tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,3 CL + 0,4 CAC + 0,3 EP$$

Em que:

CL - representa a classificação de licenciatura expressa através de uma escala num intervalo de 10 a 20 valores;

CAC - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico, científico e profissional;

EP - a classificação atribuída a este item corresponde a um ponto por cada ano de serviço completo.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devem ser submetidas em <https://infoestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
- b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];
- c) Curriculum vitae de acordo com o modelo *europass*, e respetivos comprovativos, realçando a experiência profissional na área;
- d) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura (Ex: comprovativos da experiência profissional na área).

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 2 de junho de 2023;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 10 de julho de 2023;
- Reclamações: até 13 de julho de 2023;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 17 de julho de 2023;
- Matrícula e inscrição: de 18 a 21 de julho de 2023.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente da ESTeSC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias úteis, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 18 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 12 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 22 de setembro de 2023 a 21 de outubro de 2023, em regime presencial, às sextas-feiras das 18h às 22h, e aos sábados das 9:00 às 13:00h e das 14:00 às 18:00, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.  
As aulas presenciais serão lecionadas nas instalações da ESTeSC e no parque de exercício de entidade parceira.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
  - Taxa de candidatura: 25 €
  - Taxa de matrícula: 25 €
  - Propina: 240,00 € (Pagamento em 2 prestações mensais no valor de 120,00€, sendo a primeira paga no ato da matrícula e outra no mês de setembro.)
12. A frequência das unidades curriculares é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para a unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final do curso de Microcredenciação em Equipamentos de Trabalhos em Altura corresponde à média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o respetivo plano de estudos.

14. A atribuição de um Certificado de Conclusão da Microcredenciação em Equipamentos de Trabalhos em Altura será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação em todas as unidades curriculares do curso.

15. Júri:

Presidente: João Nuno Freitas de Almeida (Coordenador de Curso)

Vogal: Fernando Miguel Rodrigues da Silva Moreira

Vogal: Susana Mónica Marinho Paixão

16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

## Anexo I

### Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Área Científica: Saúde Ocupacional e Ambiental.

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Equipamentos de Trabalho em Altura

Unidades Curriculares	Horas contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Princípios dos equipamentos para trabalhos em altura	TP: 12	28	1	SOA
Instalação e verificação de equipamentos para trabalhos em altura	TP: 16	28	1	SOA
Equipamentos e dispositivos de segurança	P: 12	28	1	SOA
<b>TOTAL</b>	<b>TP: 28 P: 12 Total: 40</b>	<b>84</b>	<b>3</b>	

## Conteúdos programáticos

### Princípios dos equipamentos para trabalhos em altura

- Conceitos gerais;
- Riscos inerentes aos equipamentos para trabalhos em altura;
- Legislação e regulamentação aplicável;
- Deveres do empregador e do trabalhador;
- Locais de instalação de equipamentos;
- Instalação de equipamentos;
- Verificação de equipamentos.

### Instalação e verificação de equipamentos para trabalhos em altura

- Andaimés;
- Escadas e escadotes;
- Equipamentos de trabalho (plataformas elevatórias, multifunções telescópicas, gruas para elevação de cargas, bailéus, trabalhos em fachadas);
- Linhas de vida (verticais e horizontais);
- Passadiços.

### **Equipamentos e dispositivos de segurança**

- Equipamentos de proteção individual (arnês, cordas);
- Verificação de equipamentos de proteção individual;
- Verificação de sistemas de amarração dos equipamentos de proteção individual.